



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.177, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Proj. Lei nº 13/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 145.277,17 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1.640	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI"	
449051	Obras e Instalações .....	R\$ 144.277,17
Fonte Recursos 2	– Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.	
Aplicação 100.0061	Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014	
15.451.0005.1.640	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI"	
449051	Obras e Instalações .....	R\$ 1.000,00
Fonte Recursos1	Tesouro	
Aplicação 100.0061	Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014.	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 145.277,17</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os seguintes:

- I- R\$ 144.277,17 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, a ser verificado na Fonte de Recurso 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, Código de Aplicação 100.0061- Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014 na Agência 0223-2 do Banco do Brasil S/A, Conta Corrente 45.294-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;
- II- R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 6.177, de 20 de junho de 2016.....pág. 02

15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3501) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
Fonte Recursos1	- Tesouro		
Aplicação 110.0000	- Geral		
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 3º-** Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta Lei.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de junho de 2016.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 20 de junho de 2016